



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0803004/2022
Fls.:	268
Rubrica:	

**AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

Ilma. Srta.  
LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS  
M.D. Presidenta da Comissão de Licitação.  
Nesta

Senhorita Presidenta

Conforme solicitação do Requisitante da Secretaria Municipal de Administração, e de acordo com a Portaria de nº. 030/2021, que nomeou a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste Município, autorizo na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à instauração do Processo Licitatório que tem por objeto a ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021, ORIUNDA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2021, REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR – MA.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 08 de março de 2022.

**Tássio Vinicius Lima de Lima**  
Sec. Mun. de Administração



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
GABINETE DA PREFEITA  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	08030001/19022
Fls.:	269
Rubrica:	

PORTARIA N° 008/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir.

1. LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO – CPF: 606.747.303-80 – PRESIDENTE
2. ALAN TORRES GONÇALVES – CPF: 607.770.463-69 – SECRETARIO
3. LEONARDO MOURA COSTA – CPF: 056.856.653-00 – MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 18 de janeiro de 2022.

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo: 0803004 / 2022  
Fls.: 270  
Rubrica: [assinatura]

**EXECUTIVO**

Ano X - Edição Nº 007 de 18 de Janeiro de 2022

**GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 008/2022**

**PORTARIA Nº 008/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir.

1. LATARAHEVLIN MIRANDA CARVALHO - CPF: 606.747.303-80 - PRESIDENTE
2. ALAN TORRES GONÇALVES - CPF: 607.770.463-69 - SECRETARIO
3. LEONARDO MOURA COSTA - CPF: 056.856.653-00 - MEMBRO

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** - Publique-se. Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 18 de janeiro de 2022.

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
 CNPJ: 01.611.400/0001-04  
 RUA MANOEL SEVERO – CENTRO S/N, CENTRO.  
 BOM LUGAR – MARANHÃO

Processo:	0803004 12092
Fls.:	271
Rubrica:	

Portaria de Nomeação N° 201/2015

O Prefeito Municipal do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, à vista do disposto no Regime Jurídico de Serviço Público do Município,

RESOLVE:

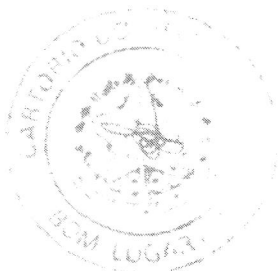
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) ALAN TORRES GONÇALVES, habilitado(a) no Concurso Público N° 01/2013, conforme homologação publicada em 28/11/2014, para o cargo de VIGIA, nascido(a) no dia 05/06/1993, portador(a) do RG n° 041829142011-7 SSP/MA, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual.

Art. 2º - O(A) nomeado(a) têm o prazo de até dez dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar, MA, em 1. de Maio de 2015.

Antonio Sérgio Miranda de Melo  
 Prefeito Municipal



Poder Judiciário TJMA Selo  
 AUTENT157E8E0L413ABC44CZH57  
 04/02/2022 10 01 36. Ato 13 18. Total R\$ 5,69  
 Em: R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP  
 R\$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



*Lauriane Gomes de Oliveira*  
 Escrevente Autorizada



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04 CEP: 65.704-000  
Fone: (99) 3623-1011

Processo:	0803004 19082
Fls.:	272
Rubrica:	


### TERMO DE POSSE

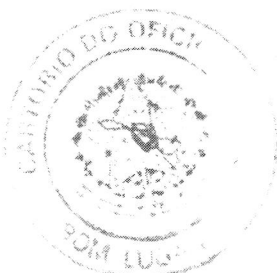
Aos onze dias do mês de Maio do ano de 2015, o Sr. ALAN TORRES GONCALVES, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de Bom Lugar já devidamente nomeado, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de VIGIA, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Lugar e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar (MA), 11 de Maio de 2015.

  
Antonio Sérgio Miranda de Melo  
Prefeito Municipal

  
Maria Icleia Sousa Miranda  
Secretário Municipal de Educação

  
Servidor(a) municipal



Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENT157685D1WMOFKXXMJRRC98  
04/02/2022 10 01 36 Ato 13 18 Total R\$ 5,69  
Emo1 R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP  
R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Lauriane Gomes de Oliveira*  
Escritora Autorizada



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, 355, Centro-Bom Lugar - MA  
CGC: 01.611.400/0001-04 FONE/FAX: (99) 3623-1037  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo:	0303004/2012
Fls.:	973
Rubrica:	

## CARTA DE APRESENTAÇÃO

Bom Lugar – 12 de Maio de 2015

Ao Responsável:  
Da U. E. João Rita  
Pov. Santa Inês do João Rita, Bom Lugar/MA.

Prezado (a)

A Secretaria Municipal de Educação de Bom Lugar vem através deste, encaminhar o (a) Servidor (a) **Alan Torres Gonçalves, CONCURSADO (A)**, para função de **Vigia**, com carga horária de 40 (quarenta) horas na referida Unidade de Ensino, o (a) servidor (a) tem o prazo de 01 (um) dia para apresentar-se no local de trabalho, portanto, dia 14/05/2015.

Sem mais para o momento reiteramos votos de confiança e colaboração.

Atenciosamente;


  
Maria Icleia Sousa Miranda  
Secretária Municipal de Educação

Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENT1576852EK988TMR7NT9677  
04/02/2022 10 01 36 Ato 13 18, Total R\$ 5 69  
Emol R\$ 5 14 FERC R\$ 0 15 FADEP R\$ 0 20 FEMP  
R\$ 0 20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Lauriane Lages de Oliveira  
Escrevente Autorizada



Processo:	0803001/2022
Fis.:	274
Rubrica:	

PORTARIA Nº 142/ 2015

A Secretária de Educação de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Constituição Federal, com o devido acatamento ao resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2013 e homologação pelo Decreto nº 001/2013,

**RESOLVE:**

Lotar **ALAN TORRES GONÇALVES**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para o Cargo de Vigia, na **U. E. João Rita, Pov. Santa Inês do João Rita**, município de Bom Lugar/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM LUGAR, Estado do Maranhão, em Bom Lugar, 12 de maio de 2015.

**Maria Icleia Sousa Miranda**  
Secretária Municipal de Educação

Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENT157685LF05Q1KCNFY48W15.  
04/02/2022 10:01:36 Ató 13,18 Total: R\$ 5,69  
Empl R\$ 5,14 FERO R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP  
R\$ 0,20 Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>



*Lauriane Gomes de Oliveira*  
Escrevente Autorizada





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04 CEP: 65.704-000  
Fone: (99) 3623-1011

Processo:	0803004 19082
Fls.:	275
Rubrica:	

### TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de Maio do ano de 2015, o Sr. **LEONARDO MOURA COSTA**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de Bom Lugar já devidamente nomeado, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **GARI**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Lugar e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar (MA), 11 de Maio de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Sérgio Miranda de Melo  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Antonio Andrade de Moura  
Secretário Municipal de Obras

\_\_\_\_\_  
Servidor(a) municipal





Processo:	0803004/2022
Fls.:	276
Rubrica:	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
CNPJ: 01.611.400/0001-04  
RUA MANOEL SEVERO - CENTRO S/N, CENTRO.  
BOM LUGAR - MARANHÃO

Portaria de Nomeação N° 191/2015

O Prefeito Municipal do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, à vista do disposto no Regime Jurídico do Servidor Público do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) LEONARDO MOURA COSTA, habilitado(a) no Concurso Público N° 01/2013, conforme homologação publicada em 28/11/2014, para o cargo de GARI, nascido(a) no dia 24/01/1992, portador e do RG N° 2006010094156 SSP/CE, em conformidade com o disposto no art.21 da Constituição Estadual.

Art. 2° - O(A) nomeado(a) têm o prazo de até set dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar/ MA, em 21 de Maio de 2015.

Antonio Sérgio Miranda de Melo  
Prefeito Municipal